



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 262/2013.

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense e adota a outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o falecimento do Nobre Vereador do visinho Município de Vieirópolis **JOÃO BATISTA DA COSTA** (João de Vicentinho) ocorrido ontem, dia 15 de dezembro de 2013, na cidade de Vieirópolis, Estado da Paraíba, representa uma perda irreparável para toda a região da Grande Sousa;

CONSIDERANDO que o falecido era Membro da AVVAD – Associação dos Vereadores do Vale dos Dinossauros, entidade representativa dos Parlamentos Mirim das cidades polarizadas pelo Município de Sousa;

CONSIDERANDO ainda, ser o mesmo membro das respeitadas famílias “Batista e Costa”, que muito tem colaborado para o desenvolvimento e progresso de nosso município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Souseense, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do senhor **JOÃO BATISTA DA COSTA (João de Vicentinho)**.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Sousa por todo o dia de amanhã 17 de dezembro do corrente para as exéquias do falecido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.

Em 16 de dezembro de 2013.

EDUARDO MEDEIROS SILVA
Presidente